



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO - LOJA DE TURISMO DE VILA NOVA DE CERVEIRA - ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO INTERIOR

1. Face à informação prestada pela DSM (Divisão de Serviços Municipais), que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 35.000,00 (trinta e cinco mil euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/07010301 (Divisão Sociocultural e Desportiva - Aquisição de Bens de Capital - Investimentos - Edifícios - Instalações de Serviços) [2013 - I - 11]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea b) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Concurso Público** sem anúncio no JOUE.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do mais baixo preço.

5. Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte Júri do Procedimento:

Membros Efectivos:

- Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente;
- Cristiana Maria de Castro Brandão;
- Francisco José Rodrigues Esmeriz.

Suplentes:

- Nuno José Correia de Freitas Couto Esteves;
- Vitor Manuel Passos Pereira.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõem-se a aprovação das peças de procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos acompanhado por Programa e Projecto de Execução), bem como a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 20 de janeiro de 2014
O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

DESPACHO

CONCURSO PÚBLICO - LOJA DE TURISMO DE VILA NOVA DE CERVEIRA - ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO INTERIOR

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 29.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos (Programa e Projecto de Execução) respeitante ao procedimento por Concurso Público supra identificado.

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, designo para constituir “Júri do Procedimento” os membros propostos. De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delego no Júri do Procedimento a apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados.

Proceda-se à abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 20 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira